



Ministério da Educação
Universidade Federal da
Fronteira Sul

Av. Fernando Machado,
108E, Centro, Chapecó -
Santa Catarina
Brasil - CEP 89812-112

www.ufss.edu.br
contato@ufss.edu.br



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 0315/GR/UFFS/2017

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL - UFFS, no uso de suas atribuições legais e, em atendimento aos art. 36 e 37 da Resolução nº 4/2014 - CONSUNI/CGRAD, que aprova o Regulamento da Graduação da Universidade Federal da Fronteira Sul resolve:

Art. 1º CRIAR, a Comissão Institucional de Recepção dos Calouros do *Campus* Laranjeiras do Sul.

Art. 2º DESIGNAR como membros da Comissão os seguintes servidores:

- I** - Katia Aparecida Seganfredo, Siape nº 2133080, Coordenadora Acadêmica;
- II** - Ernesto Quast, Siape nº 1938217, Coordenador do curso de Engenharia de Alimentos;
- III** - Marcos Weingartner, Siape nº 1935747, Coordenador do curso de Engenharia de Aquicultura;
- IV** - Paulo Alexandre Nunes, Siape nº 1933549, Coordenador do curso de Ciências Econômicas;
- V** - Rubens Fey, Siape nº 2018593, Coordenador do curso de Agronomia;
- VI** - Valdemir Velani, Siape nº 1886294, Coordenador do curso Interdisciplinar em Educação do Campo;
- VII** - Vitor de Moraes, Siape nº 2063267, Coordenador do curso Interdisciplinar em Educação no Campo: Ciências Humanas e Sociais;
- VIII** - Everton Vieira Martins, Siape nº 2139997, Representante da Assessoria de Assuntos Estudantis;
- IX** - Franciele Karoline Lenschuko, Siape nº 1958722, Representante da Assessoria de Assuntos Estudantis;
- X** - Maria Rosa Moraes Maximiano, Siape nº 2824803, Representante da Biblioteca;
- XI** - Everton Donizetti Kielt, Siape nº 1957534, Representante da Assessoria Acadêmica;
- XII** - Cristian Ricardo de Oliveira Castro Pazini, Siape nº 1945551, Representante da Assessoria Acadêmica;
- XIII** - Marcelo Grassi, Siape nº 1164397, Representante dos Laboratórios;
- XIV** - Marize Helena da Rosa Vendler, Siape nº 1829715, Representante da Secretaria Geral de Cursos;
- XV** - Gerusa Pilati, Siape nº 1247943, Representante da Secretaria Geral de Cursos;
- XVI** - Kelen Christina Zitkiewicz, Siape nº 1840083, Representante da Secretaria Acadêmica.

Art. 3º Ficam revogadas as Portarias nº 0684/GR/UFFS/2016, de 04 de julho de 2016, que criou a referida comissão naquela data, e nº 0121/GR/UFFS/2017, de 02 de fevereiro de 2017, que alterou membros da comissão, publicadas no Boletim Oficial da UFFS.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFFS.

Chapecó-SC, 09 de março de 2017.

Prof. Jaime Giolo
Reitor da UFFS

